



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

I RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 18/RIFB DE 10 DE JUNHO DE 2021
MEDIADOR VIRTUAL

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Pró Reitoria de Ensino, torna pública a 1ª Retificação ao **Edital Nº 18/2021/RIFB - MEDIADOR VIRTUAL**, de 10 de junho de 2021, conforme segue:

I. ONDE SE LÊ:

6.5 Os pagamentos serão operacionalizados na respectiva unidade do IFB em que o aluno estiver matriculado.

6.5.1. A Coordenação de Assistência Estudantil local deverá proceder à formalização dos pedidos de pagamento junto às instâncias administrativas da unidade.

II. LEIA-SE:

6.5 Os pagamentos serão operacionalizados na respectiva unidade do IFB em que o aluno estiver matriculado.

6.5.1. Cada campus deverá proceder à formalização dos pedidos de pagamento junto às instâncias administrativas da unidade.

(documento assinado eletronicamente)

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado**, REITOR - CD1 - IFBRASILIA, em 22/07/2021 15:19:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280468

Código de Autenticação: feff7c0924

